



**ATENÇÃO  
SERVIDORES!**

**SE NÃO TIVER REAJUSTE EM MAIO**

#VEMPRA LUTA

**LISACÃO**

**DIA 12 DE JUNHO**

CONCENTRAÇÃO 6H NA SEDE CENTRAL DO SINDSERV

**PARA  
REAJUSTE  
JÁ!**

**CAMPANHA  
SALARIAL 2018**

QUEREMOS QUE O PREFEITO MANTENHA O  
COMPROMISSO COM O SERVIDOR PÚBLICO E  
FAÇA A REPOSIÇÃO SALARIAL E REAJUSTE DOS  
VALES DENTRO DA DATA-BASE.  
LUTAMOS POR  
NOSSOS DIREITOS

**SINDSERV**  
SÃO SEBASTIÃO

pág. 4 e 5

## Sob protestos dos servidores, Câmara aprova terceirização da Junta Médica

O ataque do Executivo aos direitos do servidor público de ter um atendimento da Junta Médica Oficial feito por profissionais com inde-

pendência e estabilidade para avaliar a saúde do trabalhador foi aprovado pelo Legislativo, em segunda votação, na sessão do dia 15 de maio. A

decisão dos vereadores foi tomada mesmo com protesto dos servidores públicos que ocuparam a Câmara Municipal para protestar.

pág. 8

## ESPAÇO JURÍDICO

### Segurança no Trabalho é responsabilidade do patrão

O presente artigo objetiva esclarecer e alertar os servidores públicos sebastianenses sobre a responsabilidade que o empregador

(Prefeitura Municipal de São Sebastião) possui em garantir a segurança das atividades laborais que o trabalhador desempenha.

pág. 6

## Palavra da Presidente

### NINGUÉM TE REPRESENTA MELHOR DO QUE VOCÊ MESMO!!!

Companheiros servidores é chegada a hora de mais uma vez mostrarmos a união e a força de toda a categoria. Como todos sabem, de acordo com o Estatuto dos Servidores (Lei Complementar 146/2011), no seu artigo 108, a data-base da categoria é no mês de maio, portanto o reajuste salarial deve ser concedido no pagamento deste mês.

Porém, a administração

alega não ter condições para conceder esse reajuste no momento e nos deu a Campanha Salarial, abrindo a janela de diálogo com a administração já no mês de março, para que pudessemos garantir a data-base, porém, apesar de ter ciência das reivindicações da categoria há 2 meses, a administração “abriu” as negociações com evasivas, justificativas baseadas numa condição de refém do limite prudencial da Lei de Responsabilidade

uma previsão de um futuro reajuste muito abaixo do reivindicado pela categoria, mas somente para o mês de setembro. A exemplo dos anos anteriores, antecipamos



Fiscal, entre outras situações contrárias às nossas expectativas.

Companheiros, não foi isto que nos foi prometido em campanha! A promessa da administração é que seriam repostas, mesmo que parceladas, todas as perdas salariais passadas e todos os reajustes seriam feitos dentro da data-base. Não podemos nos calar e concordar com isso, não podemos pagar o preço mais uma vez por conta de fatos que não demos causa, não temos que ser sacrificados novamente!

Diante de mais esse desrespeito com

a categoria, em nome da diretoria do Sindserv, convoco vocês, meus companheiros, para irmos às ruas novamente no próximo dia 12 de junho. É hora de deixarmos o individualismo de lado e lutar pelo coletivo, pois a falta do reajuste impacta nos salários e orçamentos familiares de todos nós servidores públicos municipais de São Sebastião.

Ninguém te representa melhor do que você mesmo e a união nos deixa mais fortes, dia 12 de junho mostre a sua insatisfação e lute pelos seus direitos.

#juntosomomaisfortes

Abraços,

Audrei Guatura  
Presidente do Sindserv



**SINDSERV** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião  
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP 11.600-000  
Tel: (12) 3892-1545 Fax: (12) 3892-4097  
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / E-mail: sindserv@uol.com.br

#### EDITAL

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com os Artigos 41 até 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, conforme data, local e horários, e pauta abaixo descrita:

**Dia:** 29/06/2018 – Sexta-feira – Sede Central – Rua José David do Vale, 33.

**HORÁRIO:** 1ª Convocação 17:00 horas  
2ª Convocação 18:00 horas

**PAUTA:** Prestação de contas referente ao exercício do ano de 2017.

São Sebastião, 23 de maio de 2018.

Audrei Guatura  
AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA  
Presidente

#### EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)  
Rua José David do Vale, nº 33  
Centro – São Sebastião/SP  
Fone: (12) 3892.1545  
E-mail: jornalismo@sindserv.com  
As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail:

jornalismo@sindserv.com  
Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

#### Diretoria:

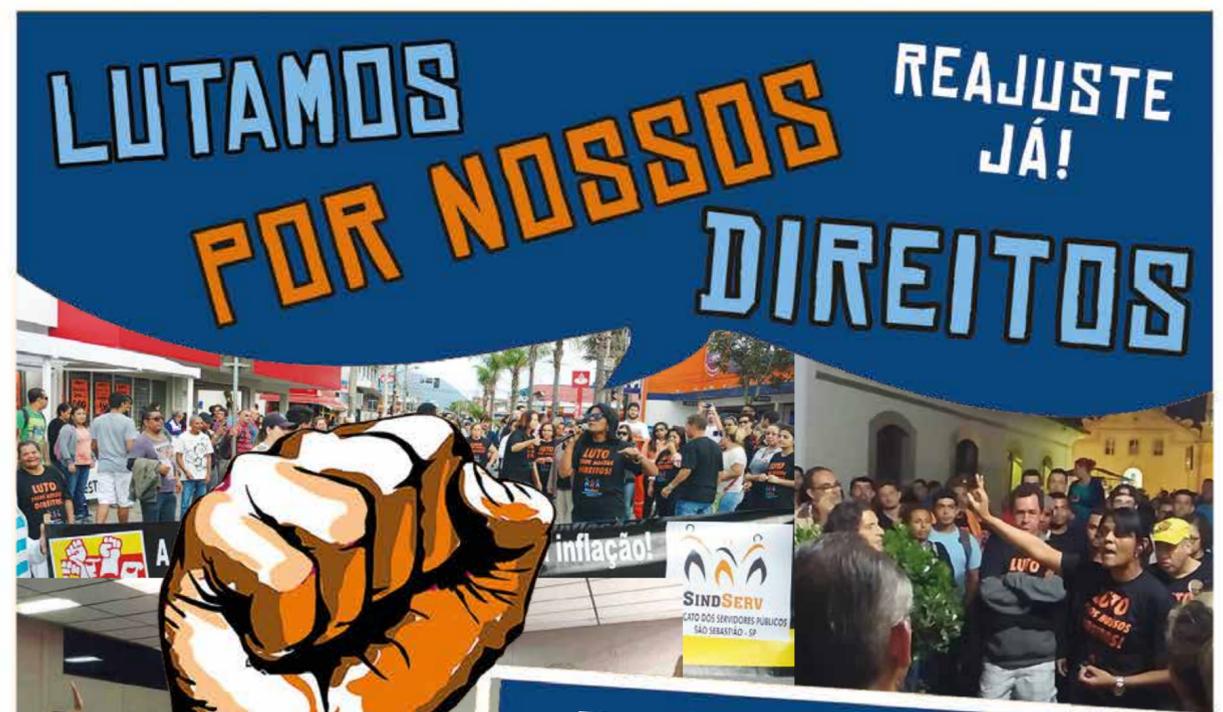
Audrei Queli Guatura (presidente); Alexandre Lisboa Ferreira (vice-presidente); Cristiane Maria Leonello C. Silva (secretário geral); Patrícia Artuza Cristovão Ferreira (1º secre-

tário); Gileila Simões Santana (2º secretária); Eliete Aparecida dos Santos Freitas (1º tesoureiro); Belmiro dos Santos Rodrigues (2º tesoureiro)  
Suplentes: Rosângela Pereira, Reinaldo de Souza Santos, Zenaide de Almeida B. Baldim, Claudia Prudente de Siqueira Canhadas, Arley Faulhaber Brusque Pinto Araújo Silva  
**Conselho Fiscal:** Roseli Patulraski Prado, Jehovan Maria de Jesus e Rafael Correa de

Aquino. Suplentes: Alexandre Leal de Assunção.

**Conselho Representante:** Leticia Oppido de Castro e Natanael Antônio dos Santos. Suplentes: João Batista da Silva e Silvio César Damas.  
**Jornalista:** Jessyca Biazini – MTB 73.249/SP

**Impressão:** Atlântica Gráfica e Editora  
**Tiragem:** 2.500 exemplares



#### TRADIÇÃO DE LUTA

Os servidores públicos construíram nos últimos anos uma tradição de luta. Em 2016, a mobilização da categoria fez a proposta de reajuste sair o 0%. Ao todo, cerca de 400 servidores públicos de São Sebastião da PMSS e da FSPSS se mobilizaram para cobrar da prefeitura uma resposta às propostas da Campanha Salarial 2015/2016. Foram três manifestações e duas paralisações em 2016, onde a categoria pode externar a revolta com a falta de compromisso da administração municipal. Também ocorreu forte movimento dos trabalhadores em 2015 que resultou na conquista de direitos. Durante os atos, os trabalhadores fizeram passeatas pelas principais ruas do Centro da cidade, inclusive pela Avenida Guarda Mor Lobo Viana, onde pediram o apoio de todos os sebastianenses, pois quando não existe investimento no servidor e no serviço público e a população que a prefeitura está deixando de lado.

#VEMPRALUTA

CAMPANHA  
SALARIAL

ESTAMOS EM  
ESTADO DE  
GREVE!



# DIA 12 DE JUNHO É PARALISAÇÃO!

Concentração às 6h na Sede Central do Sindserv

## CATEGORIA UNIDA LUTA POR REAJUSTE SALARIAL E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Atenção Servidores! Chegou a hora de mostrarmos cada vez mais a força e a união da categoria para lutarmos juntos por nossos direitos. Desde março buscamos o diálogo com a administração para que o reajuste salarial seja feito em nossa data-base, que é maio, como prometido pelo prefeito durante a campanha eleitoral. O que conseguimos? Uma sinaliza-

ção durante uma reunião de um possível reajuste em setembro e nenhum documento oficial apresentando uma proposta de reposição salarial e garantindo o direito constitucional de todos nós, servidores. Queremos compromisso e respeito com os trabalhadores da prefeitura!

**O servidor não pode pagar a conta! Reajuste já!**

Foram três assembleias (nos dias 18/4, 8/8 e 15/5), dois atos públicos em defesa dos direitos dos servidores com protesto pelas principais ruas do Centro (nos dias 8/5 e 15/5), sendo que no último os trabalhadores ocuparam a Câmara Municipal munidos de faixas para reivindicar o apoio dos vereadores à Campanha Salarial da categoria.

**Estamos em Estado de Greve desde 18 de abril e nossa última decisão em assembleia foi a PARALISAÇÃO no dia 12 de junho**, caso o prefeito não conceda o Reajuste Salarial no pagamento de maio.

**Somos mais de 3 mil servidores públicos, juntos conquistamos os nossos direitos, vem pra luta!**

### ATOS E ASSEMBLEIAS

*Unidos, organizados e cada vez mais fortes!*

• **Assembleia dia 18 de Abril:** Sem resposta da prefeitura desde março, servidores deflagram Estado de Greve e organizam ato público para 8 de Maio



• **Assembleia dia 8 de Maio:** Prefeitura pede mais uma semana de prazo e servidores agendam ato público para 15 de maio



• **Assembleia dia 15 de Maio:** Prefeitura não apresenta proposta oficial e servidores aprovam Paralisação no dia 12 de Junho



A nossa Campanha Salarial continua servidores e na noite de 15 de maio protestamos pelas ruas da cidade e ocupamos a Câmara para cobrar apoio dos vereadores. Este ato público foi decidido na semana anterior, em assembleia realizada na sede central do Sindserv, e ocorreu frente à falta de proposta da administração municipal para reajuste dos salários e demais direitos que constam na Pauta de Reivindicações da categoria protocolada desde março.

Durante as caminhadas, munidos de faixas e apitos, os trabalhadores que participaram dos atos nos dias 8 e 15 de maio destacaram nas falas que “o arrocho salarial é um ataque direto ao trabalhador”, “o prefeito assumiu um compromisso de campanha com o reajuste inflacionário e a reposição das perdas e agora tem que cumprir”, “servidor na rua, prefeito a culpa é sua”. “O Estatuto é claro e não é novidade que a data-base é maio todos os

anos. A luta da categoria é que os salários já estejam reajustados no pagamento deste mês e não recebemos nenhuma proposta oficial da prefeitura até o momento que apresente um índice. Somos mais de 3 mil trabalhadores que se empenham para o desenvolvimento de São Sebastião e sempre cobramos de todas as administrações a valorização e respeito que merecemos”, destaca a presidente do Sindserv, Andrei Guatura.

**QUEREMOS QUE O PREFEITO CUMPRA O COMPROMISSO QUE ASSUMIU COM O SERVIDOR DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL: REAJUSTE SALARIAL NA DATA-BASE E REPOSIÇÃO DAS PERDAS!**

PARA OS AMIGOS, TUDO. AOS SERVIDORES, ARROCHO SALARIAL



• **Após ofícios protocolados solicitando reunião sobre a Campanha Salarial, a diretoria do Sindserv foi recebida pela administração no dia 7 de maio, porém não foi apresentada uma proposta oficial com índices de reajuste salarial. Nesta ocasião, o prefeito pediu uma semana de prazo para terminar os cálculos orçamentários e enviar uma proposta, o que não ocorreu.**



### O QUE QUEREMOS!

#### • REAJUSTE SALARIAL

O ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL SE REFERE A 3,5% (ÍNDICE INFLACIONÁRIO DE ACORDO COM A REPOSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL ESTE ANO), MAIS 5% (REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DE 20% ESCALONADAS EM QUATRO ANOS EM 2017), 2,5% (ANTECIPAÇÃO DA METADE DAS PERDAS QUE SERIAM PAGAS EM ANO ELEITORAL) E 9,5% DE GANHO REAL.

#### • AUMENTO DOS VALES

A REIVINDICAÇÃO DOS VALES SEGUEM ÍNDICES DE INSTITUIÇÕES COMO O DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE), NO CASO DA ALIMENTAÇÃO, ONDE COBRAMOS O REAJUSTE DE R\$ 137,33, E DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO CONVÊNIO PARA O TRABALHADOR (ASSERT), PARA AUMENTO DE R\$ 12,48 NO VALOR DA REFEIÇÃO.

NA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES TAMBÉM CONSTA QUE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO SEJA EXTENSIVO A TODOS OS TRABALHADORES E DO VALE REFEIÇÃO SEJA ESTENDIDO AOS PROFESSORES, AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM EM ESCALA E À FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

#### • PAGAMENTOS DOS ADICIONAIS

#### • MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

#### • TODOS OS DIREITOS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

ENTRE AS LUTAS DA CAMPANHA SALARIAL ESTÁ O FIM DO ASSÉDIO MORAL; QUE TODOS OS SERVIDORES TENHAM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S); UNIFORMES E IDENTIFICAÇÕES ADEQUADAS; PAGAMENTO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E RISCO ATIVIDADE; TRANSPARÊNCIA NAS CONTAS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO (FAPS), CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCCS) E IMPLANTAÇÃO DOS ESTATUTOS DO MAGISTÉRIO E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), DE ACORDO COM LEI FEDERAL.



**Unidos somos mais fortes!  
PARTICIPEM!  
Lutamos por nossos direitos!**

## ESPAÇO JURÍDICO: Segurança no Trabalho é responsabilidade do patrão



não apenas responsabilidade subjetiva ou objetiva, quando o empregador não cumprir a obrigação implícita concernente à segurança do trabalho dos empregados e de incolumidade durante a prestação de serviços, nesse caso persistindo a obrigação de indenizar:

*“O acidentado sofreu em virtude da imprudência do empregador. Não foi o risco que ele corria no trabalho. O ressarcimento do dano há de persistir, em virtude da inexecução de sua obrigação, por culpa grave”.*  
(RTJ 24/338)

Por seu turno, o inciso XXVIII, do artigo 7º da Constituição Federal, dispõe ser direito do trabalhador “seguro contra acidentes de trabalho, sem excluir a indenização a que (o empregador) está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa”.

O Novo Código Civil, a respeito da indenização, prevê:

*“artigo 944- A indenização mede-se pela extensão do dano.”*

*“artigo 950- Se da ofensa resultar defeito pelo qual o ofendido não possa exercer o seu ofício ou profissão, ou se lhe diminui a capacidade de trabalho, a indenização, além das despesas do tratamento e lucros cessantes até o fim da convalescença, incluirá pensão correspondente, à importância do trabalho para que se inabilitou, ou da depreciação que ele sofreu.”*

*Parágrafo único- O prejudicado, se preferir, poderá exigir que a indenização seja arbitrada e paga de uma só vez”.*

Cabe salientar:

*“Da indenização fixada não se deduz qualquer parcela relativa à pensão previdenciária, porque é paga a título diverso do evento lesivo culposo”.*

(TJSP.AP)

O Departamento Jurídico do SINDSERV está à disposição de todos os servidores que infelizmente foram vítimas de acidente de trabalho por culpa da Prefeitura ou que estejam em situação de risco em seus locais de trabalho para tomar as providências legais cabíveis.

**Ricardo Harada**  
OAB/SP 245.505

Advogado do SINDSERV  
São Sebastião, do Sindicato  
dos Trabalhadores Municipais  
de Jacaré e Coordenador  
da Comissão de Direitos  
Humanos da Subseção da  
OAB de São Sebastião.



O presente artigo objetiva esclarecer e alertar os servidores públicos sebastianenses sobre a responsabilidade que o empregador (Prefeitura Municipal de São Sebastião) possui em garantir a segurança das atividades laborais que o trabalhador desempenha, bem como, prevenir toda e qualquer situação que coloque em risco a saúde dos servidores públicos.

As responsabilidades do empregador estão definidas na NR 1, da Portaria 3.214, de 08/06/1978, que obriga o empregador a “prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho” e a observar as normas de segurança ali contidas.

Acaso o empregador agir de forma omissa, negligente ou imprudente, está caracterizado o dolo, ou seja, a culpa do “patrão” conforme tem entendido a jurisprudência, “in verbis”:

*“O dolo existe no empregador que descumpra a lei garantidora dos empregados e com propósito de beneficiar-se por qualquer forma, sem desvincular-se da responsabilidade por culpa em relação ao acidente que seu comportamento antijurídico acarretou”*  
(RT- 356/239)

O Novo Código Civil, no seu artigo 927, dispõe:

*“Artigo 927- Aquele que, por ato ilícito (artigos 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.”*

*Parágrafo único- Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem”.*  
(RTJ 24/338)

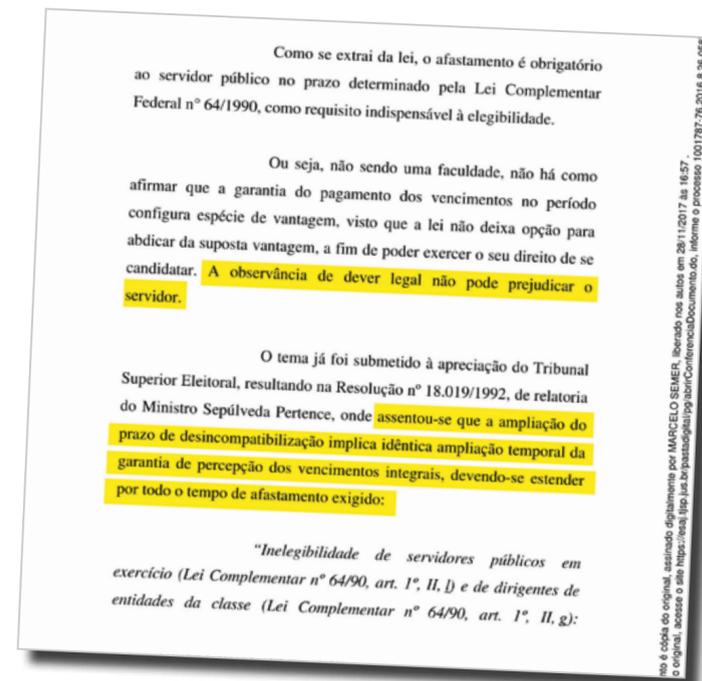
É bom lembrar que o C. Supremo Tribunal Federal sempre entendeu que há culpa contratual, e

## NOVAS VITÓRIAS DO JURÍDICO DO SINDSERV

O departamento jurídico do SINDSERV obteve várias vitórias no último mês e diversos servidores conquistaram seus direitos. O município foi condenado, em várias ações, a pagar o adicional de insalubridade relativo ao período de fevereiro de 2016 a junho de 2017, que havia sido ilegalmente excluído do holerite. Nessas ações, o julgador destacou que “a parte autora exerce o mesmo cargo desde sua admissão e já percebeu o adicional em período pretérito e o teve restabelecido recentemente. Assim, em não sendo apresentada qualquer justificativa para a interrupção do pagamento do adicional, de rigor que seja o pedido acolhido”.

Outra conquista é a condenação do município ao pagamento de adicional de periculosidade a alguns guardas civis municipais e a indenizar servidores que estiveram em desvio de função.

Por fim, destacamos também a conquista em uma ação coletiva, na qual o SINDSERV conseguiu a reforma da sentença e garantiu o direito ao recebimento de remuneração integral aos servidores que exercem funções fiscalizatórias durante o período de licença para exercício de atividade política nas eleições municipais. Ou seja, ao invés de receberem somente três meses, receberão o salário durante os seis meses.



## Sindserv convoca servidores para Assembleia Geral de Prestação de Contas

O Sindserv convoca todos os servidores sindicalizados para Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, que será realizada no dia 29 de junho, na sede central do Sindserv, com primeira chamada às 17h e segunda às 18h. Na pauta está a apresentação das planilhas referentes ao exercício de 2017.

Desde materiais de escritório, manutenção de veículos, até a folha de pagamentos e gastos com melhorias das três sedes serão detalhadas mensalmente, com listagem de produtos e serviços para que o servidor sindicalizado possa acompanhar os investimentos feitos no trabalho sindical.



# Sob protestos dos servidores, Câmara aprova terceirização da Junta Médica

*Projeto já havia sido enviado pela prefeitura em junho passado e Sindserv se posicionou contra a alteração do artigo 95 do Estatuto e na luta para manter a obrigatoriedade de concurso público para contratação dos profissionais*

O ataque do Executivo aos direitos do servidor público de ter um atendimento da Junta Médica Oficial feito por profissionais com independência e estabilidade para avaliar a saúde do trabalhador foi aprovado pelo Legislativo, em segunda votação, na sessão do dia 15 de maio. A decisão dos vereadores foi tomada mesmo com protesto dos servidores públicos que ocuparam a Câmara Municipal para protestar pelo reajuste salarial e deixaram claro que são contra a terceirização dos médicos da Unidade de Saúde Ocupacional (Uso).

O artigo 95, da Lei 146/2011, diz respeito à Junta Médica Oficial, responsável por avaliar os laudos e atestados dos servidores. Na redação original prevê as especialidades dos profissionais: um cardiologista, um ortopedista e um psiquiatra, e deixa claro que todos devem

pertencer ao quadro permanente de servidores concursados. Na nova redação, a flexibilização permite que os médicos sejam contratados ou de empresas terceirizadas.

A proposta, que havia sido aprovada por unanimidade em primeiro turno (8/5), foi acatada desta vez com votos contrários somente de dois vereadores (15/5) e segue para sanção do prefeito.

O Projeto de Lei é semelhante ao apresentado pela Prefeitura em junho passado, mas que na época sofreu emenda do Legislativo para manter a prioridade aos servidores efetivos. A atual aprovação da terceirização preocupa os servidores públicos, pois é um corte nos direitos adquiridos e que estavam garantidos no Estatuto do Servidor.

“A diretoria do Sindserv defende a abertura de concurso público para preenchimento das



vagas da Junta Médica Oficial, valorizando o servidor de carreira, ampliando a base de servidores que contribuem para o Faps, garantindo a independência e estabilidade dos profissionais que atendem na Uso e trazendo maior segurança e tranquilidade aos trabalhadores que precisam da assis-

tência nos momentos de maior fragilidade”, destaca a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

“Nossa bandeira é de nenhum direito a menos e mais benefícios para os servidores. Desde o ano passado, quando a prefeitura entrou com este PL pela primeira vez, nos

manifestamos contra a mudança, protocolamos ofícios na Prefeitura e na Câmara para contestar a proposta, solicitando posicionamento contrário dos vereadores, entre outras medidas. A saúde do servidor público em primeiro lugar”, completa Audrei.

## A HORA É AGORA!

TRABALHADORES  
UNIDOS

QUEM LUTA  
CONQUISTA!

LUTAMOS POR  
NOSSOS DIREITOS!

